



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010717/86-45,

RESOLVE

I- Opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovado o Orçamento da UFRRJ para o exercício de 1987, no valor de Cz\$ 214.941.000,00 (duzentos e quatorze milhões novecentos e quarenta e um mil cruzados);

II- Opinar favoravelmente no sentido de que a Reitoria seja autorizada a reprogramar os recursos decorrentes de convênios já aprovados por este Conselho.

Francisco Carlos Donatti  
Presidente